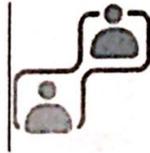




**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



ASSESSORIA DE  
**projetos  
especiais**

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº: 25.0.000001448-9

Que entre si celebram a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e a **PREFEITURA DE FOZ DO JORDÃO**, com a finalidade da instalação de um posto para atendimento remoto ao público nas dependências do CRAS DE FOZ DO JORDÃO propondo a mútua cooperação na prestação de assistência jurídica aos cidadãos hipossuficientes.

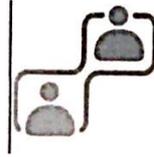
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/AM sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, CEP 80530-010, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu Defensor Público Geral, Sr. Matheus Cavalcanti Munhoz, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 13.879.613-2 SSP/SP, CPF nº 360.178.388-65, residente e domiciliado nesta capital/PR, nomeado pelo Decreto nº 5541/2024 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbiéri, 399, centro, Foz do Jordão/PR, CEP: 85.145-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Francisco Clei da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 8.199.613-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 027.812.409-74.

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, a ser regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. DA PRORROGAÇÃO



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



ASSESSORIA DE  
**projetos  
especiais**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objeto constituir parceria entre a Defensoria Pública do Paraná e a Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, com a instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população hipossuficiente do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo de duração do presente Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante aditamento, se acordado as partes, mediante comunicação por escrito, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas.

## **2. DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Indica-se como fiscal do presente Termo de Cooperação pela DPE/PR: Flávia Palazzi, matrícula 0016, Defensora Pública.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Indica-se como fiscal do presente Termo de Cooperação pela Prefeitura Municipal de Foz do Jordão: Edimar Sbalcheiro, CPF: 06254033984, assessor de planejamento.

## **3. DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário celebrado entre as partes.

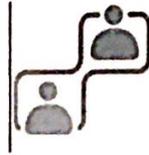
## **4. DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A eficácia deste Termo de Cooperação, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que será providenciado pela DPPR, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente teor e forma.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



ASSESSORIA DE  
**projetos  
especiais**

Curitiba 17 de abril de 2025.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:3601783886  
5

Assinado de forma digital  
por MATHEUS CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2025.03.27 15:30:00  
-03'00'

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Matheus Cavalcanti Munhoz  
Defensor Público-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**  
Francisco Clei da Silva  
Prefeito Municipal de Foz do Jordão

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**010/2023**

**SEI nº 25.0.000001448-9**

**Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e**  
**PREFEITURA DE FOZ DO JORDÃO-PR**

**Objeto:** Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica com a instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da prefeitura de Foz do Jordão, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado mediante aditamento se acordado entre as partes com o mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do contrato.

**Dotação Orçamentária:** Não implicará repasse de recursos financeiros entre as partes, ficando os pactuantes responsáveis pelos custos decorrentes do cumprimento de suas obrigações ora firmadas.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**013/2023**

**SEI nº 25.0.000001638-4**

**Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e**  
**PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO**

**Objeto:** Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica com a instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da prefeitura de Campina do Simão, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado mediante aditamento se acordado entre as partes com o mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do contrato.

**Dotação Orçamentária:** Não implicará repasse de recursos financeiros entre as partes, ficando os pactuantes responsáveis pelos custos decorrentes do cumprimento de suas obrigações ora firmadas.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

